

CONDIÇÕES DA DÉCIMA QUINTA PROMOÇÃO DE BOAS-VINDAS – CLUBE ODISSEIA

Para mais informação sobre as condições de adesão ao Clube Odisseia (doravante, o “Clube”), consulte os [Termos e Condições do Clube](#), disponíveis para sua consulta no site <http://amcn.club/web/odisseia> (os “T&C”).

PRIMEIRA - CONVOCATÓRIA E PARTICIPAÇÃO

1.1 A Multicanal Iberia, S.L.U. (doravante, “**AMC SE**”) convoca uma promoção (doravante, a “**Promoção**”) com o objetivo de promover o canal atualmente denominado [®]Odisseia (doravante, o “**Canal**”), entre os membros da sua comunidade de espetadores (doravante, os “**Sócios**”).

1.2 Poderão participar nesta Promoção todas as pessoas físicas, maiores de idade e residentes em território português que cumpram a condição de Sócio do Clube aquando da sua participação, exceto funcionários da AMC SE e familiares destes até ao primeiro grau de consanguinidade e ou afinidade, ou das entidades subcontratadas para efeitos da gestão do Club, não poderão ser Sócios do Clube (doravante, os “**Participantes**”).

1.3 Para optar pelo prémio descrito no seguinte ponto 4.1, os Participantes deverão aceder a “<http://amcn.club/canal/odisseia>” (doravante, a “**Página de Participação**”) e responder à seguinte pergunta:

“Que invento mudou a forma como vive e porquê?”

(doravante, as respostas à pergunta, incluindo a sua justificação, as “**Respostas**”)

1.4 Para participar, terá de ter procedido previamente ao registo nas páginas “[odisseiatv.club](#)” (e “[amcn.club](#)” e “[amci.club](#)”, conjuntamente, doravante, a “**Página de Registo**”) com o respetivo preenchimento de todos os campos de carácter obrigatório no formulário habilitado para o efeito (doravante, o “**Formulário**”). A AMC SE reserva o direito de excluir da Promoção qualquer participante, e em qualquer fase de desenvolvimento da Promoção, por falta de veracidade dos dados fornecidos no Formulário.

1.5 AMC SE não se responsabiliza pela perda ou não receção de Respostas e/ou Formulários por indisponibilidade técnica das Páginas de Participação e/ou de Registo, ou por quaisquer outras razões alheias ao controlo da AMC SE.

SEGUNDA - PRAZOS

2.1. A participação na Promoção poderá ser feita desde o dia 15 de Abril de 2021 a 28 de Setembro de 2021, ambos incluídos (doravante, “**Prazo de Participação**”).

2.2 A comunicação ao Participante, que seja o vencedor do sorteio, será feita no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez terminado o Prazo de Participação.

2.3 O Participante a quem seja comunicado a sua potencial condição de vencedor deverá manifestar a aceitação do prémio no prazo de 8 (oito) dias desde tal comunicação.

TERCEIRA - ESCOLHA DO VENCEDOR

3.1 As Respostas não poderão violar a legislação vigente aplicável, conter linguagem imprópria ou que possa atentar, de alguma forma, contra a moral, bons costumes, ordem pública, honra, intimidade e privacidade das pessoas ou os direitos da infância. A AMC SE reserva o direito de excluir da Promoção todas aquelas Respostas que não cumpram tais requisitos, assim como quaisquer outras que contenham referência errôneas, inexatas, falsas ou não comprovadas.

3.2 De entre todas as Respostas enviadas pelos Sócios Participantes, um júri de especialistas do Canal escolherá como vencedora 1 (uma) única Resposta em função da sua maior originalidade e afinidade com a linha editorial do Canal, de acordo com os critérios que a AMC SE determine (doravante, o Participante que tiver enviado a Resposta escolhida, o “**Vencedor**”).

3.3 Da mesma maneira, o júri de especialistas escolherá 5 (cinco) Sócios Participantes, mais uma vez com base nos mesmos critérios de escolha do Vencedor, a título de reserva (doravante, os “**Suplentes**”), para o caso de não ser possível localizar o Vencedor, ou este rejeitar ou não manifestar intenções de aceitar o prémio, em conformidade com o disposto no ponto 4.2. No caso de o Prémio também não poder ser atribuído, por motivos idênticos, aos Suplentes, a Promoção será declarada anulada.

3.4 A adjudicação do prémio só acontecerá depois de o Vencedor inicialmente designado, ou o Suplente seguinte, tiver aceitado o prémio em conformidade com o disposto na condição QUINTA.

QUARTA - PRÉMIO

4.1 O Vencedor receberá como prémio 1 (um) Televisor @Samsung LED 65" UE65TU7105K - 4K Ultra HD , Smart TV, valorado em 899.99.-€ (oitocentos e noventa e nove euros com noventa e nove cêntimos) (doravante, o “**Prémio**”).

4.2 O Prémio não poderá ser trocado pelo seu valor comercial, ou de outro modo alvo de troca, alteração ou reembolso.

4.3 O Prémio chegará ao Vencedor através de um serviço de entrega ao domicílio, no endereço postal que indique para o efeito no *email* de aceitação do Prémio. AMC SE reserva o direito de solicitar outras provas de verificação de identidade para acreditar a condição de Sócio e, por conseguinte, a possibilidade de ser vencedor da Promoção, em conformidade com os T&C da Página de Registo e as presentes Condições.

4.4 O Prémio será entregue líquido, ou seja, em caso de ser necessário, em conformidade com a lei fiscal aplicável, que o Prémio fique sujeito a tributação, a AMC SE procederá à respetiva participação à Autoridade Tributária em nome do Vencedor. Para tal, a AMC SE pode requerer a informação que seja necessária a fim de preencher devidamente o respetivo modelo tributário.

4.5 O Prémio encontra-se sujeito à disponibilidade. Se por causas alheias à AMC SE, não seja possível a entrega de algum Prémio anteriormente descrito, a AMC SE compromete-se a entregar ao Sócio Vencedor outro prémio de características semelhantes o de igual valor económico.

4.6 Qualquer defeito que o Sócio vencedor observe no Prémio deve ser comunicado de forma imediata, mais tardar no prazo de 15 (quinze) dias desde que recebe o Prémio no seu domicílio, e por escrito à AMC SE que irá entrar em contacto com o fornecedor do

Prémio com o fim de determinar se o defeito entra dentro dos danos compreendidos na garantia obrigatória. Neste caso, o fornecedor entregará ao Sócio vencedor um produto de características similares ou com o mesmo valor económico. Se o defeito não estivesse coberto com a garantia legal obrigatória ou se devesse a culpa ou negligência do Sócio vencedor no uso ou manipulação do Prémio, não haverá nenhuma compensação.

QUINTA - COMUNICAÇÃO AO VENCEDOR

5.1 A comunicação ao Vencedor da sua condição será feita por correio eletrónico e/ou número de telefone, para o endereço indicados no Formulário.

5.2 O Vencedor deverá expressar a aceitação do Prémio, no caso da comunicação ser feita através de correio eletrónico, através de resposta ao referido correio eletrónico no prazo de 8 (oito) dias desde a data da recepção, indicando, nesse caso, o endereço postal para onde a AMC SE deve enviar o Prémio e anexando uma fotocópia do seu documento de identidade (BI/Cartão de Cidadão ou passaporte) em vigor. O nome e apelidos indicados no documento comprovativo da identidade do Vencedor deverão corresponder aos dados pessoais registados no Formulário.

5.3 Em caso de renúncia ou não aceitação do Prémio no prazo ou modo indicado, a condição de Vencedor será outorgada, sucessivamente, aos Suplentes. Após a aceitação do prémio, dar-se-á início a um período de 3 (três) meses para a gestão da sua entrega, sendo que findo esse prazo, já não será possível reclamar a sua entrega.

5.4 Da mesma forma, e após a aceitação do Prémio por parte do Vencedor, o seu nome e apelidos poderão ser publicados na Página de Registo, na página *web* oficial do Canal (www.odisseia.pt, doravante, a “**Web**”), nos perfis oficiais do Canal nas redes sociais, e inclusive no Canal.

SEXTA – PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1 No pressuposto de que as Respostas possam ser suscetíveis de Propriedade Intelectual, só pela mera participação, os Participantes cedem à AMC SE, sem custos adicionais e com expressa faculdade de cedência a terceiros, os direitos de exploração das suas Respostas (em concreto, reprodução, comunicação pública, distribuição e transformação), sem limitação geográfica ou temporal nem no que toca a sistemas, suportes e formatos (incluindo a sua exploração na Web e nos perfis oficiais do Canal nas redes sociais).

6.2 Os Sócios Participantes responderão em exclusivo, com plena garantia de indemnização para a AMC SE, pela autoria e originalidade das Respostas, assim como atestam que não violam direitos de terceiros e, em particular, não constituem cópia ou modificação total ou parcial de nenhuma obra ou marca protegida, nem se encontram submetidas a nenhuma outra Promoção resolvida ou pendente de resolução.

6.3. No caso de a participação, nos termos concretos em que se produza, dar origem uma reclamação legítima de terceiros, a responsabilidade da AMC SE limitar-se-á à exclusão da Resposta correspondente da participação na Promoção. Desta forma, os Sócios Participantes garantem a pacífica exploração das Respostas pela AMC SE ou pelos seus cessionários, nos termos do anterior ponto 6.1.

6.4 A AMC SE reserva o direito de explorar, ou não, as Respostas participantes, para além do que seja inerente ao normal desenvolvimento da Promoção.

SÉTIMA - DADOS PESSOAIS

7.1 No cumprimento do disposto na vigente normativa sobre protecção de dados pessoais, a AMC SE informa os Sócios do Clube de que os dados pessoais suministrados ao efectuar o registo no mesmo:

- a) Serão objeto de tratamento automatizado, do qual a AMC SE é responsável. AMC SE é a entidade Multicanal Iberia, S.L.U., situada na C/Saturno, n.º1 de Pozuelo de Alarcón (Madrid) e NIF B-81367773;
- b) Serão utilizados para a gestão da sua pertença ao Clube, para a sua participação nas promoções e passatempos disponíveis, para o envio de notícias e outras comunicações do Clube e, caso o Sócio tenha dado o seu consentimento, para o envio de informações comerciais que podam ser do seu interesse;
- c) O seu tratamento tem por base o consentimento expresso dado pelos Sócios no momento do registo, bem como a sua relação de pertença ao Clube e o interesse legítimo da AMC SE em promover os seus produtos e serviços;
- d) Os dados dos Sócios não serão comunicados a terceiros, à exceção de (i) entidades do grupo AMC SE, (ii) a fornecedores de serviços da AMC SE que operam de acordo com as suas instruções, (iii) se o Sócio prestou o seu consentimento, a colaboradores ou anunciantes. Estas categorias de destinatários podem operar fora da União Europeia, no entanto a AMC SE adopta as medidas adequadas, de forma a garantir que são exercidos os direitos e as medidas legais em vigor;
- e) Os Sócios poderão exercer os direitos reconhecidos pela legislação atual através do e-mail datos@amcnetworks.com, assim como contactar com o Delegado de Protecção de Dados em dpo@amcnetworks.com.

7.2 Para mais informação, poderão consultar a Política de Privacidade da AMC SE, disponível no site <http://amcnetworks.es/politica-de-privacidade/> (doravante, a “**Política de Privacidade**”)

7.3 Assim mesmo, com os dados recolhidos, a AMC SE poderá elaborar um perfil ao qual o interessado poderá opor-se a qualquer momento.

OITAVA - VÁRIOS

8.1 A participação na presente Promoção pressupõe a total aceitação destas Condições, dos T&C e da Política de Privacidade.

8.2 A AMC SE reserva o direito de suspender a presente Promoção em caso de mau funcionamento, devido ao incumprimento da participação no que toca às presentes Condições, assim como por qualquer outra causa de força maior que impeça a realização da mesma em conformidade com o aqui disposto.

8.3 A AMC SE reserva o direito de suspender o Sorteio no caso de que não haja aceitação do Prémio, uma vez esgotados todos os Sócios suplentes.

8.4 Perante qualquer dúvida interpretativa que possa surgir em relação às presentes Condições, prevalecerá o critério da AMC SE.

8.5 Com expressa renúncia a qualquer foro que possa corresponder-lhes, os Sócios Participantes aceitam submeter qualquer questão litigiosa que possa surgir no âmbito da presente Promoção aos julgados e tribunais da cidade de Madrid.